

#### 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 069/2017

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 069/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA KS COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU, localizada à Praça Getulio Vargas, n° 284, na Cidade de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ n° 13.099.205/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. PEDRO SILVA COSTA FILHO, e a empresa KS COMBUSTÍVEL LTDA - EPP, localizada à Rua da Estação, s/n°, CEP. 49.280-000, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o n°. 16.829.479/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Bastante Procurador o Sr. CLAUDINEI LEONÍDIO DOS SANTOS, CPF n°. 712.650.665-15, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico – financeiro do contrato. Os valores unitários seguirão a partir desta data os seguintes preços conforme abaixo descritos.

<b>IMMAN</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO	(XAVLOT) CONHINANIANDO	IPARCIANTAULAL, IDO IRIDANIUSTIB	WAVLOR CONFR DO REPARIUSHE	VALOR BORAL REALIOSBADO
1	Gasolina comum	R\$. 3,960	2,5%	R\$. 0,10	R\$. 4,060
2	Óleo diesel S·10 (Ampla Participação)	R\$. 3,150	4,8%	R\$. 0,15	R\$. 3,300
3	Óleo diesel S-10 (Exclusiva ME e EPP)	R\$. 3,150	4,8%	R\$. 0,15	R\$. 3,300

# <u>CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</u>

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93.

# CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (vias) vias de igual teor, para um só fim legal.

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 - SITE: www.tomardogeru.se.gov.br



#### ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU Tomar do Geru/SE, 02 de outubro de 2017.



PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito Municipal CONTRATANTE CLAUDINEI LEONIDIO DOS SANTOS

Bastante Procurador CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Tiago Silva de Souza

\_\_ CPF: <u>311.34s.918.4s</u>

11 Monaliza Garcias do N.Silh CPF: 010. 498. 265-46